



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS | GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 009/2022 - CIB

Goiânia, 20 de janeiro de 2022

Aprova a mudança de endereço e CNES do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia do Hospital Municipal Jamel Cecílio para o Hospital Municipal Alfredo Abrahão em Anápolis.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – A Portaria nº 578/GM/MS, de 28 de março de 2011, que autoriza o repasse financeiro do fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Anápolis, Estado de Goiás, a favor do Hospital Municipal Jamel Cecílio no município de Anápolis;
- 5 – A Portaria nº 921/2021/SE/GO, de 23 de junho de 2021, que institui a Rede Estadual de Vigilância Epidemiológica Hospitalar e dá outras providências;
- 6 – A Portaria nº 1693/GM/MS, de 23 de julho de 2021, que institui a Vigilância Epidemiológica Hospitalar (VEH);
- 7 – A Portaria nº 1694/GM/MS, de 23 de julho de 2021, que institui a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar - RENAHEH.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de janeiro de 2022, de forma híbrida presencial e on-line, a mudança de endereço e CNES do Núcleo Hospitalar Epidemiológico – NHE, do Hospital Municipal Jamel Cecílio, situado à Avenida Miguel João S/N Vila Jussara, CNES 2361744, para o Hospital Municipal Alfredo Abrahão, situado na Rua P-32 Qd. 21 S/N, Jardim Progresso, CNES 0616036, na cidade de Anápolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 27/01/2022, às 13:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026904776** e o código CRC **186C6E78**.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 - .



Referência: Processo nº 202200010004071



SEI 000026904776